



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1831, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON ARAUJO DA MOTA**, matrícula 4395-8, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões e Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia, código FC-02, dispensando, a contar de 1/11/2013, o servidor **SÉRGIO RICARDO DESIDÉRIO DA SILVA**, matrícula 3893-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA